



**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2025**  
**CONVOCAÇÃO CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL**

A **Casa do Caminho de Londrina**, vem por meio deste, respeitando as normas previstas em edital Processo Seletivo 003/2025, convocar o **candidato classificado em 1º lugar** (da classificação abaixo) do edital 003/2025, para a função de Educador Social:

<b>FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL S.C.F.V.</b>	
<b>Classificado 1º</b>	<b>MARCELO FERNANDES</b>
Classificado 2º	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Classificado 3º	GEOVANNI RICIERI MOLIN NAVARRO

O candidato acima (MARCELO FERNANDES), deverá comparecer à sede da Casa do Caminho – Av. Paul Harris 1481 – Aeroporto, no dia 11/07/2025, das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:30, para entregar os documentos relacionados abaixo.

- **CTPS;**
- **2 foto 3x4;**
- **Cópias: RG/ CPF/ CNH/ Título de Eleitor/**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento**
- **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos/ CPF dos filhos maiores de 8 anos/ Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos/ Declaração de Frequência Escolar dos filhos entre 07 e 14 anos**
- **Comprovante de Residência**
- **Atestado antecedência criminal**
- **Conta Bancária CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)/**
- **Copia autenticada histórico escolar ou do diploma (frente e Verso),**
- **Documentos comprobatórios das experiências e ou cursos citados no currículo.**

\* É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

\*\*O não comparecimento na data e hora estabelecido **caracterizará desistência** do classificado pelo cargo, sendo o **próximo classificado ser convocado através de edital**, não havendo outros candidatos haverá abertura de um novo edital.

\*\*\* A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa do Caminho de Londrina.

\*\*\*\* Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na Casa do Caminho de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

Londrina, 10 de julho de 2025.

  
KÁTIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS

Presidente – Casa do Caminho